DECRETO Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 9° Conferência Municipal de Saúde de Feira Nova- PE

O PREFEITO DE FEIRA NOVA PE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a necessidade da realização da 9° Conferência Municipal de Saúde como primeira etapa construtiva de propostas para a 10° Conferência Estadual de Saúde e conseguinte 17° Conferência Nacional de Saúde em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1° e inciso I.

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 9º Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, no município de Feira Nova, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à politica municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.
- Art. 2º -A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.
- Art. 3° -A realização da 9° Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante resolução do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 4° A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da 9° Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto na Deliberação do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Paragrafo único. O tema da 9° Conferência Municipal de Saúde será: "Feira Nova no fortalecimento da garantia dos direitos em defesa do SUS- O amanhã se faz hoje".

- Art. 5° As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de saúde.
- Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Feira Nova, em 27 de fevereiro de 2023

Danilson Cândido Gonzaga

Prefeito